



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 213/GR/UFGS/2022

**RESULTADO DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS DO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE INTERDISCIPLINAR EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS *CAMPUS*
LARANJEIRAS DO SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 6.8 e subsequentes do EDITAL Nº 874/GR/UFGS/2021, torna público o resultado do processo de comprovação do sistema de cotas referentes à autodeclaração da segunda chamada para de registro de matrícula, para fins de acesso às vagas reservadas através da LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012 no curso de graduação em Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - *Campus* Laranjeiras do Sul - 2021/2.

1 DO RESULTADO

1.1 Resultado da comprovação:

Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/cor	Deficiência
Alice Jera Pires de Lima	L2	Homologado	N/A
Andressa Suellen Krugnhin Barão	L2	Homologado	N/A
Andrieli Garignã Luiz	L2	Homologado	N/A
Clodoaldo Kafor Felix	L2	Homologado	N/A
Gelson Vera Popygua Bario	L2	Não Homologado	N/A
Leandro No Juja Fidêncio	L2	Homologado	N/A
Marisol Maciel dos Santos	L2	Homologado	N/A
Nathiely Florentino	L2	Homologado	N/A
Santa Vinjre Jeca	L2	Homologado	N/A
Solange Capanema	L2	Homologado	N/A
Vivieli Amanda Fygte Barão	L2	Homologado	N/A
Willian Ligu Padilha	L2	Homologado	N/A

1.2 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
N/A	Não se aplica
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda inferior a 1,5 salários per capita, e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).

1.3 O candidato que tiver como resultado do recurso “Homologado” em todas as comprovações referentes à sua modalidade de inscrição terá sua matrícula efetuada automaticamente pela Secretaria Acadêmica conforme prevê os itens 6.7.3, 6.8.5 e 6.9.3 do EDITAL Nº 874/GR/UFGS/2021.

1.4 Os candidatos com resultado Não Homologado podem protocolar recurso no período de 09/03/22 a 10/03/22 nas dependências do *campus* Laranjeiras do Sul.

1.4.1 O formulário de recurso está disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos-especiais/curso-interdisciplinar-em-educacao-do-campo-ciencias-sociais-e-humanas/processos-seletivos-abertos>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1.5 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo para o Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas da UFFS.

Chapecó-SC, 8 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor